



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAUDE
Emitente FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA
Endereço HEOM
Cidade Salvador Estado BA
C.N.P.J. 05816630000152 Insc.Estadual ISENTA
Titular FÁBIO VILA-BOAS PINTO
Decreto DOE 12/01/17

RM nº: 19.06812/2020 AFM nº: 19.122.00133/2020 Página 1
Licitação nº: Geração 12/03/2020
Dispensa Eletrônica nº: 19.122.2020.0001 Emissão 12/03/2020
Data Public. Processo nº: SEI 019899920200022271-77
Data abertura SRD nº: 19.601.0071.20.0000267-1
Unid.Fiplan: 19601.0071 LID nº: 19.601.0071.20.0000263-6
INT nº: -
Dotação Orçamentária: 19601.0071.10.302.313.2641.9900.33903000.0130000000.1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI C.N.P.J./C.P.F. 17801083000110 Insc.Estadual 107.790.745
Endereço RUA CARLOS GOMES, 981 LOJA A, TERREO - DOIS DE JULHO E-mail: comercial@casadasaudeba.com.br Insc.Municipal 45202700105
CEP: 40060325 E-mail3:
Cidade Salvador Estado BA Representante Legal TEL.: 71 3013-2995 Fax 71 3461-3831

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.05.19.00116095-8 Marca: B BRAUN ANTISSEPTICO, para higienizacao das maos em gel a base de alcool etilico com concentracao final minima de 70%, atoxico, associado a emolientes, sem corante, sem fragrancia, de cor transparente/incolor, deverá conter na sua formulacao ingredientes desnaturante. Devera estar em conformidade com a RDC 42/2010/ANVISA. Embalagem frasco ou bolsa plastica selado inviolavel, descartavel com volume de 1000 ml com valvula de ar dosadora, antiderrame, antientupimento e antirefluxo. Devera acompanhar como comodato dosador com janela para visualizacao do produto, fixacao atraves de fita autocolante de alta resistencia ou parafusos, chave segurança removivel. Devera estar em conformidade com a RDC 42/2010/ANVISA. Devera comprovar a atividade bacteriana atraves de laudos (teste de suspensao) ou in vivo, destinadas a reduzir o numero de microrganismo. Apresentar laudo de sensibilizacao dermica, registro Anvisa.. A embalagem primaria e a secundaria devem ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.	Fr	314,00	46,0000	14.444,00	2

TOTAL GERAL: 14.444,00

TOTAL POR EXTENSO: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

LOCAL DE ENTREGA: 19.122.0070 - ALMOXARIFADO 2

PRACA CONSELHEIRO JOAO ALFREDO

Salvador PAU MIUDO 3117-1760

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), __/__/__, __/__/__, __/__/__



Documento assinado eletronicamente por **Franciana Andrea Xavier E Souza Carvalho, Coordenador**, em 12/03/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Chaloub Coelho Lima, Diretor Geral**, em 12/03/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00016744693** e o código CRC **386CB332**.